



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

MARIA FABIOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, EM 20/10/2021. -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se o(s) **proprietário(s) do(s) prédio(s) com as seguintes coordenadas:** Latitude 41,790646 e Longitude 8,871955, **freguesia de Afife, deste concelho, com identidade e paradeiro desconhecidos**, no âmbito do processo DASG2022/00036, determino que: -----

-----Nos termos do disposto no art.º 45.º, do D.L. n.º 310/2002, de 18/12, e observando o disposto nos artigos 42.º a 44.º, do mesmo diploma legal, dispõe do prazo de **vinte e quatro horas**, a contar da data da afixação do



Coordenadas: 41.790646, -8.871955

presente edital, para a conclusão dos trabalhos de cobertura e resguardo, do poço que se encontra no supra referido prédio sito na freguesia de Afife, deste concelho, sob pena de, em caso de incumprimento na execução da obra no prazo concedido, poderá este Município proceder, coercivamente, tomando posse administrativa do terreno, para se substituir ao particular, nos termos do artigo 181.º do CPA.-----

-----Mais se notifica, que independentemente deste procedimento, o não cumprimento, no referido prazo, constitui contraordenação prevista e punida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 47.º, do citado diploma legal, com coima de (euro) 80 a (euro) 250. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de estilo deste concelho. -----

-----E eu, Conceição Soares, *Conceição Soares*, Diretora do Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi. -

-----Município de Viana do Castelo, 01 de fevereiro de 2024. -----

A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA,

Fabiola Oliveira